

INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

OUTUBRO/2015

Volume 27 • Número 10



Artigo

Transgeneridade e Sistema de
Proteção Social no Brasil
O Caso do Sistema Previdenciário
Brasileiro

Nota técnica

Resultado do RGPS de
setembro/2015

Expediente

Ministro do Trabalho e Previdência Social
Miguel Soldatelli Rosseto

Secretário Especial de Previdência Social
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social
Benedito Adalberto Brunca

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Emanuel de Araújo Dantas

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Narlon Gutierre Nogueira

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
Marco Antônio Gomes Pérez

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários
Edvaldo Duarte Barbosa

Corpo Técnico
Albamaría Paulino de Campos Abigail
Andrea Velasco Rufato
Avelina Alves Lima Neta
Carolina Fernandes dos Santos
Carolina Verissimo Barbieri
Jurilza Maria Barros de Mendonça

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.

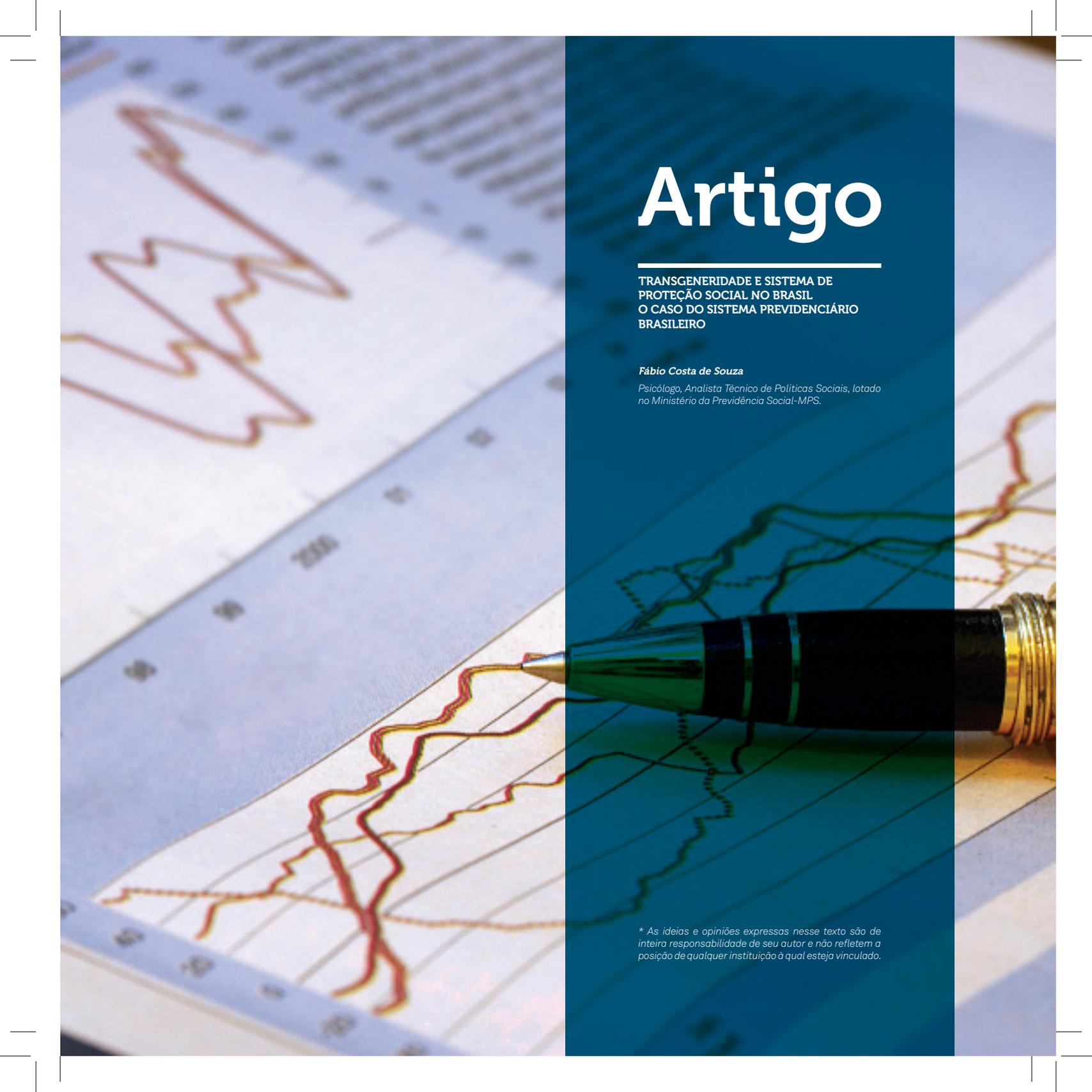
Também disponível na internet, no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

ISSN da versão impressa 2318-5759

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco F, 7º andar, Sala 750 • 70059-900 – Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br



Artigo

TRANSGENERIDADE E SISTEMA DE
PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL
O CASO DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO
BRASILEIRO

Fábio Costa de Souza

*Psicólogo, Analista Técnico de Políticas Sociais, lotado
no Ministério da Previdência Social-MPS.*

** As ideias e opiniões expressas nesse texto são de
inteira responsabilidade de seu autor e não refletem a
posição de qualquer instituição à qual esteja vinculado.*

Transgeneridade e Sistema de Proteção Social no Brasil O Caso do Sistema Previdenciário Brasileiro

Institucionalização e Implementação de Políticas de Proteção Social no Brasil

Introdução

Com o avanço das conquistas sociais nas décadas de 80 e 90, respaldadas nas garantias de direitos fundamentais expressos na Constituição Federal de 1988, uma série de demandas passaram a se fazer urgentes para dar visibilidade a parcelas da população brasileira até então marginalizadas.

Entre estas parcelas da população, algumas minorias ainda encontram entraves para ter os seus direitos reconhecidos, a exemplo das pessoas transgêneras¹, que enfrentam diversas barreiras, sociais e legais, para ter a sua identidade de gênero reconhecida e respeitada.

Por consequência da negação do reconhecimento da identidade de gênero, mulheres transgêneras seguem recebendo tratamento das instituições públicas brasileiras como se fossem homens, o que lhes traz não só desconforto psicoemocional, como também prejuízo de garantia de direitos, já dados às mulheres cisgêneras².

A Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM) e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), ligadas à Presidência da República Federativa do Brasil, vêm buscando o diálogo com outras instituições do governo para a implantação de políticas de gênero que incorporem as mulheres transgêneras, em especial, nas políticas públicas do País.

Neste contexto, observam-se os avanços e os entraves de implementação de políticas sociais no Brasil que buscam responder às demandas da população transgênera, visando o reconhecimento das identidades de gênero, na tentativa de minimizar o impacto prejudicial causado pela negativa de direitos.

Transgeneridade

A transgeneridade não se engloba nas categorias da sexualidade humana por não ser uma possibilidade de sexualidade, e sim por ultrapassar esse sentido, fazendo parte do universo das questões de gênero. Por não se enquadrar nas categorias sexistas dominantes na sociedade, a transgeneridade é incompreendida e confundida como mais uma manifestação da sexualidade, não sendo, pois, vista como uma expressão de identidade de gênero.

Existem diferentes conceitos para transgênero, porém todos eles têm como denominador comum a não compatibilização do sexo biológico com a identificação psicológica-sexual no mesmo indivíduo. Em síntese, os transgêneros são indivíduos que fenotipicamente pertencem a um sexo definido, mas psicologicamente pertencem a outro e se comportam segundo

¹ - Denominamos transgêneras as pessoas que não se identificam com o gênero que lhes foi determinado.

² - De acordo com JESUS (2012), cisgênero é "um conceito que abarca as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi determinado no momento de seu nascimento, ou seja, as pessoas não transgêneras".

este, rejeitando aquele. O transgênero acredita plenamente pertencer ao sexo contrário ao seu fenótipo. (Bento, 2008)

Fala-se em transgeneridade porque o termo coloca em foco a questão da identidade de gênero, primordial para a garantia de direitos. O conceito de transexualidade possui em si diferentes centralidades e demandas relativas à orientação sexual, o que não abarca as demandas e características da população transgênera. (JESUS, 2010)

O direito de serem reconhecidos tem sido negado por diversos atores da sociedade. Em geral, do grupo LGBT, as pessoas transgêneras são as que mais sofrem discriminação e privação de direitos, são vulneráveis em múltiplas dimensões e sujeitas a frequentes e graves violações de direitos humanos.

Em razão de contínuos apelos da sociedade civil organizada brasileira e internacional, o governo brasileiro tem adotado algumas medidas para a garantia e proteção dos direitos de pessoas LGBT. Porém ainda insignificante na promoção de ações que venham suprir as demandas da população transgênera.

Um exemplo da insuficiência de políticas sociais para a população transgênera é a ausência desta categoria na grande maioria dos bancos de dados de estatísticas oficiais, o que gera a invisibilização dessa população, dificultando a elaboração de políticas de proteção social adequadas às suas demandas e realidade.

Proteção Social no Brasil, Feminismo Transgênero e Movimentos LGBT

Um país que tem em sua Constituição Federal a garantia da cidadania não poderia negar direitos fundamentais aos seus cidadãos, tais como a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Além de garantir a efetivação dos direitos sociais ou coletivos, como a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados, já definidos em lei.

O Brasil, após promulgar a Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, inova com a proposta de participação da sociedade civil no controle social, a descentralização político-administrativa e a elaboração e execução de políticas públicas com enfoque social. Introduz um novo conceito, o da Seguridade Social, formado pelo tripé: Saúde – para todos, Previdência Social – para quem contribuir, e Assistência Social – para quem dela necessitar.

Os princípios e objetivos da Seguridade Social são: universalidade da cobertura e do atendimento; uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; irredutibilidade do valor dos benefícios; equidade na forma de participação no custeio; diversidade da base de financiamento; caráter democrático e descentralizado da administração. (BRASIL, 1988, art. 194)

Dentro desse cenário, o Brasil compõe o seu Sistema Brasileiro de Proteção Social, definido como o conjunto de políticas e programas governamentais destinado à prestação de bens e serviços e à transferência de renda, com o objetivo de cobertura de riscos sociais, garantia de direitos sociais, equalização de oportunidades e enfrentamento das condições de destituição e pobreza.

A década de 1980 foi importante e decisória na luta pela cidadania no Brasil. Muitos direitos defendidos pelos movimentos sociais consolidaram-se na Constituição de 1988, garantindo a dignidade da pessoa humana, regulamentados por meio de leis e decretos complementares posteriores, no âmbito federal, estadual e municipal.

Neste contexto, durante esse período, observou-se forte presença de movimentos sociais que contribuíram massivamente na transformação do cenário político-social do País, por meio da busca da garantia de direitos a grupos específicos da população, antes desprezados pela legislação brasileira.

Um desses movimentos, o movimento feminista, liderado por mulheres em busca de emancipação política e direitos sociais, fomentou reformas objetivando a igualdade entre mulheres e homens. Os movimentos feministas, historicamente, reivindicam transformações sociais e políticas para reverter a opressão e a subordinação das mulheres ao longo da história, a fim de constituir igualdade de direitos entre homens e mulheres, como o direito ao voto, ao trabalho remunerado, ao direito da livre decisão sobre o corpo, a luta contra a violência às mulheres.

O movimento feminista aplicou o conceito de gênero a partir da desconstrução da crença de que existe um modelo universal e hegemônico de mulher, abrindo a possibilidade para novas construções de identidade de gênero.

Como consequência do surgimento de novas ideias e comportamentos advindos do feminismo, a compreensão sobre quem são as mulheres se ampliou, deixando para trás a noção de mulher branca, abastada, casada e com filhos como referência de mulher para abarcar a multiplicidade e a feminilidade de mulheres até então invisíveis: negras, indígenas, pobres, solteiras, divorciadas, idosas, com deficiência, lésbicas, bissexuais e, inclusive, as transexuais.

É notória a constatação de que as mulheres transexuais não recebem o mesmo tratamento e as mesmas oportunidades oferecidas às mulheres não transexuais, denominadas de cisgêneras. Diante das mulheres cisgêneras, popularmente denominadas como mulheres “de verdade”, as mulheres transexuais se veem vítimas do machismo e sexismo de base legal e biologizante que negam a estas a possibilidade de vivenciarem sua feminilidade em toda a sua amplitude.

Em geral, quando as políticas sociais contemplam iniciativas que põem em foco a categoria gênero, visualizamos que estas centram somente na “mulher biológica”, geralmente excluindo na prática grupos altamente estigmatizados e oprimidos, como as mulheres transexuais.

O feminismo transgênero, também conhecido como transfeminismo, reconhece que elas estão à margem dos processos sociais, excluídas por discursos e práticas de ordem sexista, especificamente cissexistas e transfóbicos.

O feminismo transgênero favorece, para além de uma mera participação no movimento LGBT, a superação das limitações conceituais e políticas resultantes dos entraves gerados pelas suas reflexões e ações diante das demandas do coletivo mais amplo formado pelos LGBT, onde os LGB possuem diferentes centralidades e demandas relativas à orientação sexual, enquanto os T também colocam em foco a questão da identidade de gênero, primordial para a garantia de direitos.

Como afirma Jesus (2010), o transfeminismo ou feminino transgênero é, essencialmente, “um movimento intelectual e político que: 1) desmantela e redefine a equiparação entre gênero e biologia; 2) reitera o caráter interacional das opressões; 3) reconhece a história de lutas das travestis e das mulheres transexuais, e as experiências pessoais da população transgênero de forma geral; e 4) é aberto, e pode ser validado por quaisquer pessoas, transgênero ou cisgênero.”

As instituições no Brasil têm corroborado para diversos avanços na garantia ao acesso de pessoas transexuais aos direitos fundamentais dispostos na Constituição, tais como educação, saúde, emprego e moradia. Juntamente com outros países da América do Sul, o Brasil liderou em 2014 o processo de adoção, no Conselho de Direitos Humanos da ONU, de uma resolução sobre orientação sexual e identidade de gênero (A/HRC/27/L.27/Rev.1), como demonstração do seu compromisso com o respeito pelos direitos das pessoas LGBT. Contudo, esses avanços ainda são mínimos para acabar com o ciclo de violência e exclusão que atinge a população transgênera.

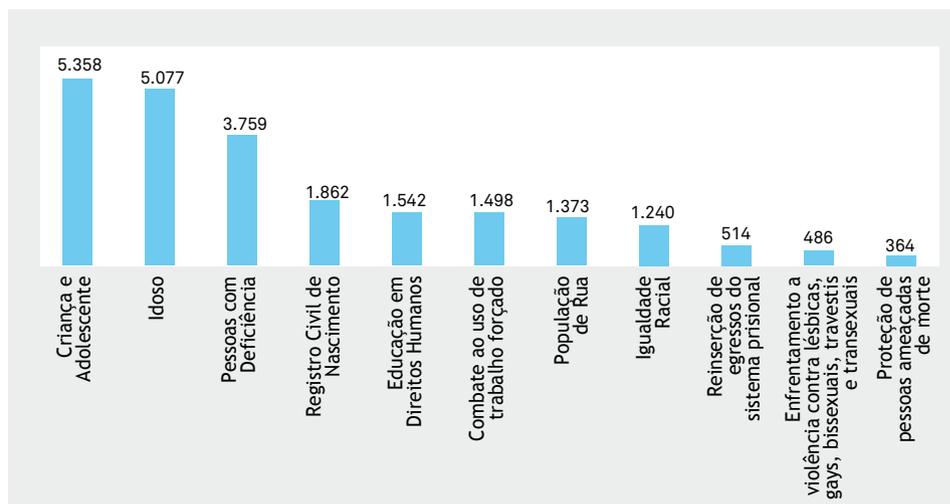


Gráfico 1

Municípios com Políticas, Programas ou Ações em Direitos Humanos, segundo o Tema Específico – Brasil – 2011

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011

No gráfico acima, podemos perceber o quanto as políticas, programas e ações voltados para a população LGBT são ínfimos se comparados com outras ações na área de direitos humanos no Brasil.

Conforme Pesquisa de Informações Básicas Municipais do Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico (IBGE) realizada em 2011, “a população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais) é uma das populações mais vulneráveis às violações de direitos humanos. O movimento LGBT tem como principais lutas o reconhecimento de seus direitos civis, sociais e políticos, entre os quais se destacam: reconhecimento da união civil; conquista de direitos previdenciários; adoção por casais formados por pessoas do mesmo sexo; criminalização da homofobia; e, especialmente para transexuais e travestis, reconhecimento jurídico-administrativo da mudança de sexo ou de prenome no registro civil.

A invisibilidade da população LGBT, patente na escassez de dados demográficos sobre o tema, por ser tema de foro íntimo e de difícil captação por meio de estatísticas sociais, concorre para sua vulnerabilidade e para o quadro atual de violações de direitos humanos.

Por isso, o Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010, criou o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, com o objetivo de garantir a igualdade de direitos e o exercício pleno da cidadania do segmento LGBT da população brasileira. Esse órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa é importante instância de formulação e proposição de diretrizes de ação governamental voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos do segmento LGBT. Reforçam-se, ainda, iniciativas governamentais de promoção e defesa dos direitos humanos deste segmento, entre elas uma campanha de âmbito nacional para enfrentamento da violência homofóbica e a II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, realizada em Brasília, em 2011”.

Cartograma

*Municípios com Políticas,
Programas ou Ações
para Lésbicas, Gays,
Bissexuais, Travestis e
Transexuais – 2009*

Município possui

- Política, programa ou ações para LGBT

*Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas,
Coordenação de População e Indica-
dores Sociais, Pesquisa de Informa-
ções Básicas Municipais 2009*



Em pesquisa realizada em 2009 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), somente 126 municípios brasileiros, 2,3% do total, possuem algum tipo de política para a população LGBT. Essas políticas são proporcionalmente predominantes em municípios mais populosos, de tal forma que os 9,5 milhões de habitantes dos municípios que possuem políticas para esse segmento representam 5,0% da população brasileira.

O Brasil criou o Sistema Nacional LGBT, em 2013, com o objetivo de articular as experiências de políticas públicas para proteção e promoção da cidadania e dos direitos dessa população. Porém a efetividade destas políticas ainda continua reduzida para oferecer serviços e ações que garantam direitos e proteção a esta parcela da população brasileira.

Previdência Social

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD), realizada pelo IBGE em 2013, somente 40,66% das mulheres têm acesso à proteção previdenciária em comparação aos homens, com 59,34%, como mostra a tabela abaixo:

Proporção de Trabalhadores Ocupados (A) e Desprotegidos com Capacidade Contributiva (B) – 2013				
Sexo	Total Ocupados (A) – Em%	Total Desprotegidos (B) – Em%	(B)/(A)	Quantidade de Desprotegidos
Masculino	59,34%	67,30%	1,1	9.000.742
Feminino	40,66%	32,70%	0,8	4.373.076
Total	100,00%	100,00%	-	13.373.818

Tabela 1

*Proteção Social
segundo Sexo – 2013*

*Fonte: PNAD/IBGE – 2013
Elaboração: SPPS/MPS
* Pessoas com idade entre 16 e 59
anos com rendimento mensal igual ou
superior ao valor do salário mínimo
vigente em set/13*

Nas conclusões do último Fórum Nacional da Previdência Social, um dos tópicos referentes às questões de gênero sugere o incentivo e o fortalecimento da inclusão feminina no sistema previdenciário recomendando que o Conselho Nacional de Previdência Social, o Conselho Nacional de Seguridade Social e o Conselho Nacional de Direitos da Mulher possam realizar avaliações periódicas sobre a participação da mulher na Previdência, principalmente nos aspectos relacionados à cobertura e participação no mercado de trabalho.

De todos os dados extraídos de pesquisas oficiais no País, não há nenhum que informa sobre a quantidade de pessoas transexuais que acessam os benefícios do sistema previdenciário brasileiro, por não haver este dado no banco de dados dos sistemas previdenciários.

Para que as políticas públicas de Previdência Social possam ser acessadas pela população transexual, faz-se necessário primeiramente que haja um reordenamento nas políticas de educação e trabalho, pois, em vista dos elevados níveis de discriminação, muitas mulheres transexuais são analfabetas funcionais devido à exclusão sofrida no sistema educacional. Segundo o Relatório Global de 2012 do UNAIDS, 44% das pessoas transexuais no mundo estão ligadas a algum tipo de trabalho como profissional do sexo em virtude do acesso ilimitado à educação, serviços de saúde e oportunidades de emprego.

Por causa das oportunidades limitadas de empregos disponíveis às mulheres transexuais, alguns governos municipais no País criaram uns programas de treinamento e capacitação desenvolvidos para prepará-las para o mercado de trabalho.

Tabela 2

Municípios, Total e com Existência de Programas ou Ações para o Enfrentamento à Violência contra LGBT, com Legislação sobre Reconhecimento de Direitos LGBT e com Legislação sobre Discriminação de LGBT, Total e Percentual, segundo as Grandes Regiões – 2011

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2011

Grandes Regiões	Municípios								
	Total	Com existência de							
		Programas ou ações para o enfrentamento à violência contra LGBT		Legislação sobre					
		Total	Porcentual (%)	Discriminação de LGBT		Reconhecimento de direitos LGBT		Reconhecimento de nome social adotado por travestis e transexuais	
Total	Porcentual (%)			Total	Porcentual (%)	Total	Porcentual (%)	Total	Porcentual (%)
Brasil	5.564	486	8,7	79	1,4	99	1,8	54	1,0
Norte	449	41	9,1	7	1,6	9	2,0	-	-
Nordeste	1.793	221	12,3	29	1,6	38	2,1	23	1,3
Sudeste	1.668	122	7,3	29	1,7	30	1,8	21	1,3
Sul	1.188	42	3,5	10	0,8	12	1,0	6	0,5
Centro-Oeste	466	60	12,9	4	0,9	10	2,1	4	0,9

Como vemos na tabela acima, apenas 1% dos municípios brasileiros, ou seja, 54 no total de 5.564 municípios, tem leis para o reconhecimento de nome social adotado por travestis e transgêneros.

Tais fatores representam enormes obstáculos para as pessoas transgêneras que buscam oportunidades de emprego, pois são forçadas a apresentarem seus documentos originais de registro civil nos quais consta um nome incompatível com a sua identidade e expressão de gênero. Este processo somente reforça e institucionaliza o estigma social sofrido pelas pessoas transgêneras, resultando, não raramente, na não contratação ou mesmo dispensa de candidatas transgêneras desqualificadas com base no preconceito.

Verificamos que a dificuldade de inserção nos postos de trabalho também vem acompanhada de certo receio por parte das e dos transgêneros em se expor ao vexame, constrangimentos e humilhações, levando ao isolamento ou a uma escolha forçada pelo mercado informal e autônomo. Na informalidade, temos, então, a desvantagem da falta de garantia dos direitos previdenciários, o não reconhecimento do potencial que muitos possuem para desenvolver outras atividades. Adicionalmente, em última instância, o não reconhecimento da identidade de gênero feminino cerceia as mulheres transgêneras da equiparação dos direitos previdenciários às mulheres cisgêneras, em outras palavras, são mulheres que recebem do Estado tratamento dado aos homens.

No âmbito das políticas de previdência social, não se encontra nenhuma diretriz que inclua a perspectiva de gênero com uma visão mais ampla que venha a incluir as pessoas transgêneras no acesso aos direitos e benefícios previdenciários.

Existem propostas de estudos para a inclusão das pessoas transgêneras na implementação de ações que visem ao reconhecimento das identidades de gênero no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), utilizado para o cadastro dos beneficiários e pensionistas do sistema previdenciário do País, por meio do Instituto

Nacional do Seguro Social (INSS). Porém tais propostas ainda não se encontram institucionalizadas, dificultando o acesso a diretrizes e possibilidades de inclusão de políticas previdenciárias para pessoas transgêneras, uma vez que parcelas da população não recebem do Estado um tratamento condizente com a sua identidade de gênero, a exemplo das mulheres transgêneras, que, em alguns casos, mesmo após a cirurgia de redesignação sexual, continuam sendo tratadas como homens.

O reconhecimento das identidades de gênero, sobretudo no que tange às mulheres transgêneras, permitiria, por exemplo, que estas tivessem acesso a benefícios previdenciários destinados a mulheres cisgêneras, como aposentadoria com 30 anos de contribuição ou o mínimo de 85 pontos, quando somados a idade e o período de contribuição, de acordo com a nova regra para aposentadoria por tempo de contribuição.

Outras Políticas de Proteção Social

No campo da Saúde, temos instituída, em 2011, a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Foi um grande avanço nas políticas de proteção social voltadas para a população LGBT.

Entre seus objetivos, podemos destacar alguns que focalizam a população transgênera quanto à garantia de acesso ao processo transexualizador na rede do SUS, que garante o acompanhamento e cirurgia de redesignação sexual às pessoas transgêneras. Além de garantir o uso do nome social de travestis e transgênero, de acordo com a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde. (BRASIL, 2011, art. 2)

Já dentro das políticas de Assistência Social, têm-se dificuldades em reconhecer as demandas específicas da população transgênera, por seu caráter universalista das ações e programas por meio do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

A Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que define o atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos em decorrência de discriminação por orientação sexual por meio dos Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

Porém é ínfima a atenção dada à população transgênera, por questões estruturantes que limitam o atendimento e o acompanhamento efetivo. (Mello et col., 2013)

Conclusão

Muito ainda se precisa fazer para a consolidação de políticas de proteção social que respondam às demandas específicas da população transgênera. As instituições de proteção social precisam olhar para as parcelas da população que são marginalizadas, criando ações, programas e planos que garantam às pessoas a possibilidade de se sentirem livres, seguras e conscientes no exercício de seus direitos e deveres enquanto cidadãos.

Inserir a perspectiva de gênero nas políticas sociais, ultrapassando as barreiras do sexismo, é um grande avanço na diminuição das desigualdades sociais, corroborando com a máxima legislativa da Constituição Federal de 1988, que assegura o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida.

Referência Bibliográfica

BENTO, Berenice. O que é Transexualidade. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado, 1998.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Relatório de Monitoramento das Ações do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (PNPCDH-LGBT). Brasília: SEDH, 2010.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH). Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Brasília, 2009a.

_____. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT. Brasília: SEDH, 2009b.

_____. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Anais da Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (GLBT). Brasília: SEDH, 2008.

_____. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. Diário Oficial da República Federativa do Brasil nº 155, de 14 de agosto de 2009, p. 81-82.

_____. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: MS, 2013. 1ª edição.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Manual de Instruções para utilização do prontuário SUAS. Brasília, 2014. 180 p.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil nº 225, de 25 de novembro de 2009, p. 82-90, Seção 1.

CARDOSO, Jr. e JACCOUD, L. Políticas Sociais no Brasil: Organização, Abrangência e Tensões da Ação Estatal in Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo, JACCOUD, L.(org.). Brasília: IPEA, 2009.

IBGE. Perfil dos Estados e dos Municípios Brasileiros 2014. Rio de Janeiro, 2015. Impresso.

_____. Perfil dos Municípios Brasileiros 2011. Rio de Janeiro, 2012. Impresso.

_____. Perfil dos Municípios Brasileiros 2011. Rio de Janeiro, 2009. Impresso.

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: PNAD: microdados. Rio de Janeiro, 2013. CD-ROM.

JESUS, Jaqueline Gomes de, e ALVES, Hailey. Feminismo Transgênero e Movimentos de Mulheres Transgêneros in CRONOS – Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências da UFRN, vol. 11. Natal, 2010.

_____. Identidade de Gênero e Políticas de Afirmação Identitária in Congresso Internacional de Estudos sobre a Diversidade Sexual. Salvador: Anais ABEH, 2012.

MELLO, Luiz et col. Políticas Públicas de Trabalho, Assistência Social e Previdência Social para a População LGBT no Brasil: sobre desejos, realizações e impasses. Revista de Ciências Sociais, Fortaleza, v. 44, n. 1, p. 132-160, jan/jun, 2013.

PNUD no Brasil. Sistema ONU no Brasil defende igualdade para pessoas trans. Disponível em <<http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=4010>>. Acesso em: 2 de setembro de 2015.

UNAIDS no Brasil. Posicionamento do Grupo Temático Expandido em HIV/AIDS no Brasil sobre o enfrentamento à violência e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. Brasília, 2012. Impresso.



Receitas e Despesas

Saldo Previdenciário e Arrecadação

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE SET/2015)

No mês (setembro/2015)	R\$ 9,69 bilhões
Acumulado em 2015	R\$ 55,59 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 65,46 bilhões

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Tabela 1

Evolução: Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a Clientela Urbana e Rural (2014 e 2015) – Resultado de Setembro – em R\$ milhões de Setembro/2015 – INPC

	SET/14 (A)	AGO/15 (B)	SET/15 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUMULADO DO ANO		VAR. %
						2014	2015	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2)	30.252,6	28.108,3	27.307,9	(2,8)	(9,7)	264.940,3	256.106,6	(3,3)
1.1 Arrecadação Líquida Urbana Total	29.643,3	27.501,9	26.719,2	(2,8)	(9,9)	259.417,3	250.842,8	(3,3)
1.1.1 Arrecadação Líquida Urbana	27.750,4	25.600,3	24.804,3	(3,1)	(10,6)	244.891,9	231.103,3	(5,6)
1.1.2 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento	1.892,5	1.894,1	1.904,3	0,5	0,6	14.519,7	19.712,5	35,8
1.1.3 Comprev	0,4	7,6	10,6	38,9	2.304,8	5,7	27,0	373,7
1.2 Arrecadação Líquida Rural	609,3	606,4	588,7	(2,9)	(3,4)	5.523,0	5.263,9	(4,7)
2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3)	45.246,0	33.288,1	36.998,1	11,1	(18,2)	317.950,8	311.695,4	(2,0)
2.1 Benefícios Previdenciários	44.465,3	32.648,7	36.348,2	11,3	(18,3)	311.090,6	305.692,9	(1,7)
2.1.1 Urbano	35.521,1	25.284,6	27.001,0	6,8	(24,0)	240.268,2	235.642,7	(1,9)
2.1.2 Rural	8.944,1	7.364,2	9.347,2	26,9	4,5	70.822,3	70.050,2	(1,1)
2.2 Passivo Judicial	605,7	452,1	505,7	11,9	(16,5)	5.293,4	4.718,3	(10,9)
2.2.1 Urbano	483,9	350,1	375,6	7,3	(22,4)	4.076,6	3.637,9	(10,8)
2.2.2 Rural	121,8	102,0	130,0	27,5	6,7	1.216,8	1.080,4	(11,2)
2.3 Comprev	175,0	187,3	144,2	(23,0)	(17,6)	1.566,8	1.284,2	(18,0)
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(14.993,4)	(5.179,8)	(9.690,3)	87,1	(35,4)	(53.010,5)	(55.588,8)	4,9
3.1 Urbano (1.1 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3)	(6.536,7)	1.680,0	(801,7)	(147,7)	(87,7)	13.505,7	10.278,0	(23,9)
3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2)	(8.456,7)	(6.859,8)	(8.888,6)	29,6	5,1	(66.516,2)	(65.866,7)	(1,0)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPPS/MPS

No mês de setembro de 2015, a despesa com pagamento de benefícios urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 27,5 bilhões, o que representa aumento de 6,6% (+R\$ 1,7 bilhão) em relação a agosto de 2015 e queda de 23,9% (-R\$8,7 bilhões) entre setembro de 2015 e o mês correspondente de 2014. Já a despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 9,5 bilhões em setembro de 2015, registrando elevação de 26,9%

Resultado das Áreas Urbana e Rural

Em setembro de 2015, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação Comprev, foi de R\$ 26,7 bilhões, registrando queda de 2,8% (-R\$ 782,8 milhões) em relação ao mês de agosto do corrente ano e de 9,9% (-R\$ 2,9 bilhões) quando comparada a setembro de 2014. Já a arrecadação líquida rural foi de R\$ 588,7 milhões, o que representa diminuição de 2,9% (-R\$ 17,7 milhões) em relação ao mês de agosto de 2015 e diminuição de 3,4% (-R\$ 20,6 milhões) em relação a setembro de 2014, dados mostrados na Tabela 1.

(+R\$ 2,0 bilhões) perante agosto de 2015 e aumento também de 4,5% (+R\$ 411,3 milhões) quando comparada ao mesmo mês de 2014.

Vale lembrar que o pagamento do 13º salário, normalmente dividido em duas parcelas (setembro e dezembro), tem impacto em quatro meses no fluxo caixa do RGPS. Isso ocorre devido à antecipação para os meses imediatamente anteriores ao pagamento de cada parcela (agosto e novembro) dos benefícios previdenciários de até 1 salário mínimo, de acordo com a Lei nº 11.665, de 29/4/2008. Em 2015, a primeira parcela do 13º salário foi postergada para setembro, no valor de R\$ 15,6 bilhões, o que produziu seu primeiro impacto na despesa nesse mês, no valor de R\$ 3,6 bilhões, restando para outubro R\$ 12,0 bilhões. Assim, em setembro de 2015, a clientela urbana e a rural registraram necessidade de financiamento de R\$ 801,7 milhões e R\$ 8,9 bilhões, respectivamente.

Devido ao deslocamento do impacto da primeira parcela do pagamento do 13º salário em 2015 para setembro e outubro, a comparação com esses meses em 2014 ficará prejudicada já que não representam a mesma base de comparação.

No acumulado de janeiro a setembro de 2015, a arrecadação líquida na área urbana, incluída a arrecadação Compreve, chegou ao montante de R\$ 250,8 bilhões, o que evidencia queda de 3,3% (-R\$ 8,6 bilhões) em relação ao mesmo período de 2014. Já a arrecadação rural chegou, de janeiro a setembro do corrente ano, a R\$ 5,3 bilhões, registrando queda de 4,7% (-R\$ 259,1 milhões). A despesa com benefícios previdenciários urbanos, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Compreve, totalizou R\$ 240,6 bilhões e R\$ 71,1 bilhões para a clientela rural, incluídas as sentenças judiciais rurais. No acumulado de janeiro a setembro de 2015, o meio urbano somou superávit de R\$ 10,3 bilhões. Já no meio rural, a necessidade de financiamento foi de R\$ 65,9 bilhões, o equivalente a 1,0% a menos (-R\$ 649,4 milhões) que o valor registrado no mesmo período de 2014. Esse baixo valor de arrecadação na área rural, quando comparado ao pagamento de benefícios, é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

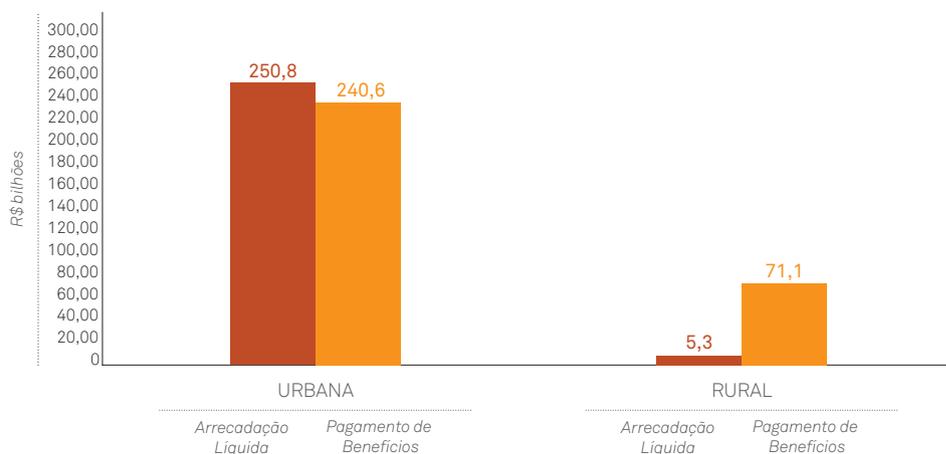


Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a Clientela Urbana e Rural - Acumulado até Setembro - R\$ bilhões de Setembro/2015 - INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPSS/MPS

Resultado em Conjunto das Áreas Urbana e Rural



No mês de setembro de 2015, a arrecadação líquida da Previdência Social foi de R\$ 27,3 bilhões, registrando queda de 2,8% (-R\$ 800,4 milhões) perante agosto de 2015. Em relação ao mesmo mês de 2014, também houve queda de 9,7% (-R\$ 2,9 bilhões). As despesas com benefícios previdenciários registraram R\$ 37,0 bilhões, refletindo aumento de 11,1% (+R\$ 3,7 bilhões) em relação a agosto de 2015 e diminuição de 18,2% (-R\$ 8,2 bilhões) entre setembro de 2015 e o mês correspondente de 2014, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 9,7 bilhões, 35,4% a menos que a necessidade de financiamento registrada em setembro de 2014, dados que podem ser vistos na Tabela 2.

Tabela 2

Arrecadação Líquida,
Benefícios Previdenciários
e Saldo Previdenciário –
Setembro/2014, Agosto/2015
e Setembro/2015 –
Valores em R\$ milhões de
Setembro/2015 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado
pelo sistema Informar)
Elaboração: SPSS/MPS

	SET/14 (A)	AGO/15 (B)	SET/15 (C)	VAR. % (C / B)	VAR. % (C / A)	ACUMULADO (JAN A SET)		VAR. %
						2014	2015	
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5)	30.252,6	28.108,3	27.307,9	(2,8)	(9,7)	264.940,3	256.106,6	(3,3)
1.1. Receitas Correntes	30.265,3	28.278,1	27.705,0	(2,0)	(8,5)	268.808,3	258.275,6	(3,9)
Pessoa Física (1)	1.158,5	1.110,2	1.102,5	(0,7)	(4,8)	10.100,2	10.047,4	(0,5)
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	1.424,3	1.383,7	1.358,0	(1,9)	(4,7)	12.292,0	12.334,9	0,3
SIMPLES - Repasse STN (3)	2.852,1	2.794,7	2.804,5	0,4	(1,7)	24.563,9	25.400,1	3,4
Empresas em Geral	16.817,4	15.840,2	15.536,6	(1,9)	(7,6)	152.555,0	145.698,4	(4,5)
Setores Desonerados – DARF	1.814,1	1.531,1	1.509,0	(1,4)	(16,8)	14.841,2	13.951,4	(6,0)
Entidades Filantrópicas (4)	229,4	254,1	238,9	(6,0)	4,2	2.068,3	2.171,3	5,0
Órgãos do Poder Público – Recolhimento em GPS (5)	2.107,8	2.019,0	1.926,8	(4,6)	(8,6)	19.861,3	18.303,4	(7,8)
Órgãos do Poder Público – Retenção FPM/FPE (6)	662,8	611,9	588,7	(3,8)	(11,2)	5.631,7	5.643,9	0,2
Clubes de Futebol	10,6	9,7	9,4	(2,3)	(11,3)	102,9	107,8	4,8
Comercialização da Produção Rural (7)	390,7	409,8	391,9	(4,4)	0,3	3.659,0	3.526,3	(3,6)
Retenção (11%)	2.241,8	1.887,3	1.826,9	(3,2)	(18,5)	19.829,2	17.204,4	(13,2)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES (8)	0,0	0,0	0,0	-	-	0,0	0,0	-
Reclamatória Trabalhista	332,9	241,9	246,8	2,0	(25,9)	2.568,5	2.320,8	(9,6)
Outras Receitas	222,9	184,5	164,9	(10,7)	(26,0)	735,2	1.565,6	113,0
1.2. Recuperação de Créditos	1.293,4	763,2	769,6	0,8	(40,5)	11.833,3	7.655,6	(35,3)
Arrecadação / Comprev / Dec.6.900/09	0,4	7,6	10,6	38,9	2.304,8	5,7	27,0	373,7
Arrecadação / Lei 11.941/09	538,3	227,3	83,0	(63,5)	(84,6)	3.947,4	1.812,5	(54,1)
Programa de Recuperação Fiscal – REFIS (9)	12,6	10,0	9,1	(9,4)	(28,1)	89,0	80,6	(9,4)
Depósitos Judiciais – Recolhimentos em GPS (10)	0,9	1,6	0,3	(79,6)	(63,4)	26,2	18,6	(29,2)
Depósitos Judiciais – Repasse STN (11)	147,7	(0,6)	150,3	(26.375,6)	1,7	1.118,2	748,0	(33,1)

	SET/14	AGO/15	SET/15	VAR. %	VAR. %	ACUMULADO		VAR. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	2014	2015	
Débitos (12)	96,9	34,5	43,2	25,2	(55,5)	641,4	407,4	(36,5)
Parcelamentos Convencionais (13)	496,5	482,7	473,1	(2,0)	(4,7)	6.005,4	4.561,5	(24,0)
1.3. Restituições de Contribuições (14)	(31,7)	(29,2)	(6,0)	(79,3)	(80,9)	(264,9)	(280,4)	5,9
1.4. Transferências a Terceiros	(3.166,9)	(2.797,8)	(3.064,9)	9,5	(3,2)	(29.956,2)	(29.256,6)	(2,3)
1.5. Compensação da Desoneração – STN	1.892,5	1.894,1	1.904,3	0,5	0,6	14.519,7	19.712,5	35,8
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	45.246,0	33.288,1	36.998,1	11,1	(18,2)	317.950,8	311.695,4	(2,0)
Pagos pelo INSS	44.640,3	32.836,1	36.492,5	11,1	(18,3)	312.657,4	306.977,1	(1,8)
Sentenças Judiciais – TRF (15)	605,7	452,1	505,7	11,9	(16,5)	5.293,4	4.718,3	(10,9)
3. Resultado Previdenciário (1 – 2)	(14.993,4)	(5.179,8)	(9.690,3)	87,1	(35,4)	(53.010,5)	(55.588,8)	4,9

No acumulado de janeiro a setembro de 2015, a arrecadação líquida foi de R\$ 256,1 bilhões. Já as despesas com benefícios previdenciários somaram R\$ 311,7 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 55,6 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2014, a arrecadação líquida registrou queda de 3,3% (-8,8 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários também diminuíram em 2,0% (-R\$ 6,3 bilhões). Já a necessidade de financiamento aumentou em 4,9% (+R\$ 2,6 bilhões).

Conforme apontado anteriormente, a base de comparação entre 2015 e 2014 ficou prejudicada, em relação às despesas, devido à postergação da primeira parcela de pagamento do 13º, que normalmente é em setembro, para outubro de 2015, com impacto no fluxo de caixa do RGPS em setembro e outubro.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2015, que, em agosto, determinou o valor recebido por 67,2% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) o reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2015, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2014.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho



No mês de setembro de 2015, o valor total das receitas correntes foi de 27,7 bilhões, um valor 2,0% inferior (-R\$ 573,1 milhões) ao mês de agosto. Quase todas as rubricas registraram queda em relação ao mês anterior, com exceção da rubrica de Empresas optantes pelo Simples-Repasse do Tesouro Nacional, em substituição à cota patronal, que registrou crescimento de 0,4% (+R\$ 9,8 milhões), e a rubrica Reclamatória Trabalhista, com 2,0% a mais (+R\$ 4,8 milhões), ainda assim são crescimentos tênues, conforme pode ser visto Gráfico 2. Em comparação com

Tabela 2 (continuação)

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Setembro/2014, Agosto/2015 e Setembro/2015 – Valores em R\$ milhões de Setembro/2015 – INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) – Elaboração: SPSS/MPS

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada por meio do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

(1) Contribuinte individual, empregado doméstico, segurado especial e facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS – relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo Simples.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo Simples.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de entidades filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS – em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, estados e municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados – FPE – ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – para pagamento das contribuições correntes de estados e municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS por meio do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES.

(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social – GPS – de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência.

(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(12) Débitos quitados por meio de Guia da Previdência Social – GPS – ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(14) Inclui ressarcimentos de arrecadação.

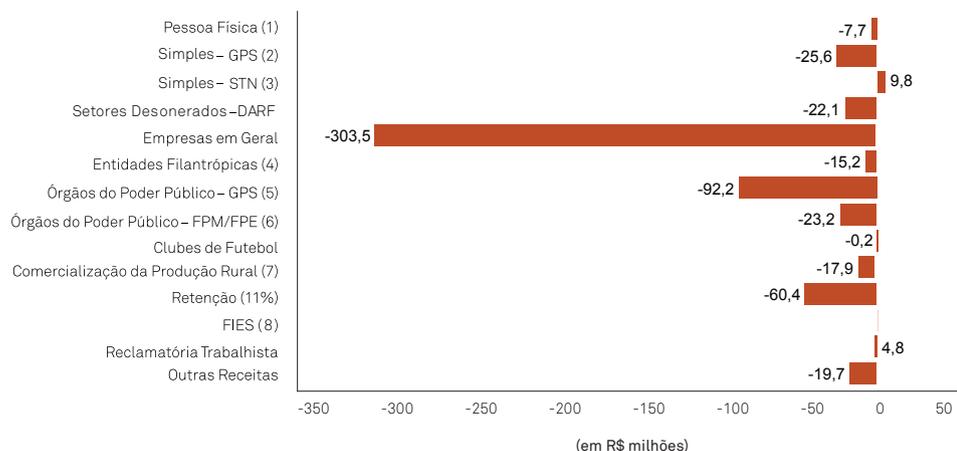
(15) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25/7/2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

o mesmo mês do ano anterior, a maioria das rubricas também teve desempenho negativo. A rubrica Empresas em Geral recuou 7,6 % (-R\$ 1,3 bilhão), assim como a rubrica Órgão do Poder Público-Recolhimento GPS, com queda de 8,6% (-R\$ 180,9 milhões).

Gráfico 2

Varição das Receitas Correntes (Setembro) de 2015 em Relação ao Mês Anterior – Em R\$ milhões de Setembro/2015 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS

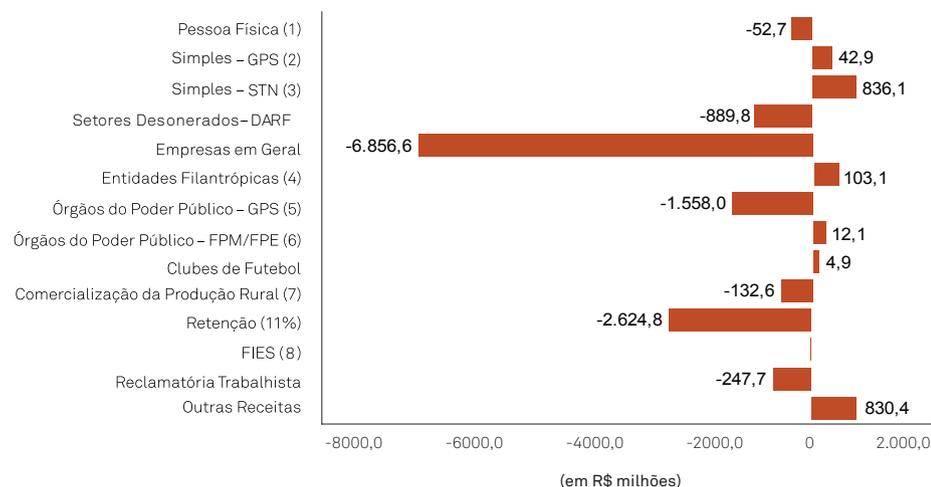


No acumulado de janeiro a setembro de 2015, as receitas correntes somaram R\$ 258,3 bilhões, 3,9% (-R\$ 10,5 bilhões) a menos que o registrado no mesmo período de 2014. Porém as empresas optantes pelo Simples registraram crescimento, nesse período, de 2,4% (+R\$ 879,1 milhões), sendo que o recolhimento relativo à contribuição dos empregados (Recolhimento RGPS) cresceu 0,3% (+R\$ 42,9 milhões) e o repasse do Tesouro Nacional, em substituição à cota patronal, registrou crescimento de 3,4% (+R\$ 836,1 milhões). A queda da arrecadação, no acumulado, se deu principalmente em decorrência do recuo das empresas em geral, com redução de 4,5% (-R\$ 6,9 bilhões), bem como na rubrica Retenção 11%, com redução de 13,2% (-R\$ 2,6 bilhões), conforme mostra o Gráfico 3.

Gráfico 3

Varição das Receitas Correntes (Janeiro a Setembro) de 2015 em Relação ao mesmo Período de 2014 – Em R\$ milhões de Setembro/2015 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS



As receitas correntes, pela sua natureza, possuem vinculação muito estreita com o mercado de trabalho formal, o que fica evidente ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de agosto de 2015.

Mercado de Trabalho (Agosto/2015)



De acordo com a pesquisa CAGED, em agosto de 2015, verificou-se redução de 86.543 postos de trabalho, equivalente ao declínio de 0,21% em relação ao estoque do mês anterior. O saldo no mês de agosto originou-se de 1.392.343 admissões e 1.478.886 desligamentos. No acumulado do ano, verificou-se declínio de 1,39%, correspondendo à perda de 572.792 postos de trabalho. Nos últimos 12 meses, o recuo foi da ordem de 985.669 postos de trabalho, representando variação negativa de -2,37%. Em termos setoriais, os dados revelam que dois dos oito setores de atividade econômica apresentaram desempenho positivo: Serviços (+4.965 postos ou +0,03%) e Administração Pública (+730 postos ou +0,08%). Entre os demais setores, os que registraram maiores perdas de emprego foram: Indústria de Transformação (-47.944 postos ou -0,60%), Construção Civil (-25.069 postos ou -0,86%) e Comércio (-12.954 postos ou -0,14%). O emprego no conjunto das nove áreas metropolitanas registrou redução de 0,28% ou perda de 45.313 postos de trabalho. Esse resultado foi oriundo da queda do nível de emprego em todas as áreas metropolitanas, principalmente nas áreas metropolitanas de São Paulo (-9.331 postos ou -0,14%) e Belo Horizonte (-8.428 postos ou -0,55%). No interior desses aglomerados urbanos, o emprego registrou queda de 34.519, resultado mais favorável que o registrado para o conjunto das áreas metropolitanas. Os interiores dos estados desses aglomerados urbanos que mais perderam empregos foram: Minas Gerais (-15.421 postos) e Rio Grande do Sul (-7.811 postos). Em contrapartida, merece destaque o desempenho positivo do interior do Ceará (+2.276 postos) e Pernambuco (+1.853 postos).

Dados da Pesquisa Mensal de Empregos do IBGE apontam que o contingente dos ocupados foi estimado em 22,7 milhões para o conjunto das seis regiões em agosto de 2015, refletindo um quadro de estabilidade na análise mensal. Quando comparada com agosto de 2014, essa população registrou declínio de 1,8% (menos 415 mil pessoas). Regionalmente, a análise mensal mostrou que não houve variação significativa em nenhuma das regiões pesquisadas. Quando se compara com agosto de 2014, ocorreu redução (-6,2%) no número de ocupados apenas em Salvador (121 mil pessoas) e, as demais regiões, o quadro foi de estabilidade. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, em agosto de 2015, foi estimado em 11,3 milhões no conjunto das seis regiões metropolitanas analisadas. Na comparação mensal, este resultado não variou. Perante agosto do ano passado, houve redução de 445 mil pessoas com carteira assinada (-3,8%). Regionalmente, na comparação mensal, ocorreu estabilidade em todas as regiões. Diante de agosto de 2014, as regiões metropolitanas de Recife (-7,4%), Porto Alegre (-5,9%), Salvador (-5,1%), Belo Horizonte (-4,5%) e São Paulo (-4,1%) apresentaram queda. Apenas no Rio de Janeiro esta estimativa se manteve estável. O rendimento médio real habitual dos trabalhadores foi estimado em agosto de 2015, para o conjunto das seis regiões pesquisadas, em R\$ 2.185,50. Este resultado ficou 0,5% acima do verificado em julho (2.174,49) e 3,5% abaixo do apurado em agosto de 2014 (R\$ 2.264,62). Regionalmente, em relação a julho último, o rendimento subiu no Rio de Janeiro (+4,0%); caiu em Recife (-2,1%), Porto Alegre (-1,2%), São Paulo (-0,9%), Belo Horizonte (-0,4%); e ficou estável em Salvador. Perante agosto de 2014, o rendimento diminuiu em quatro regiões: Belo Horizonte (-7,2%), São Paulo (-5,7%), Recife (-5,5%) e Porto Alegre (-2,1%).

Nas regiões metropolitanas de Salvador e do Rio de Janeiro, o rendimento ficou estável. A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados foi estimada em 50,2 bilhões em agosto de 2015 e ficou estável perante julho. Na comparação anual, esta estimativa recuou 5,4%.

De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário (PIMES/IBGE), em agosto de 2015, o total do pessoal ocupado assalariado na indústria mostrou queda de 0,8% diante do patamar do mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, oitava taxa negativa consecutiva, acumulando nesse período perda de 5,6%. Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral apontou recuo de 0,8% no trimestre encerrado em agosto de 2015 perante o patamar assinalado no mês anterior e manteve a trajetória descendente iniciada em abril de 2013. O emprego industrial mostrou queda de 6,9% no índice mensal de agosto de 2015, quadragésimo sétimo resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto e o mais intenso desde o início da série histórica. No índice acumulado para os oito meses de 2015, o total do pessoal ocupado na indústria assinalou recuo de 5,6%, ritmo de queda mais acentuado do que o observado no primeiro semestre do ano (-5,2%), ambas as comparações contra iguais períodos do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos 12 meses, ao recuar 5,1% em agosto de 2015, manteve a trajetória descendente iniciada em setembro de 2013 (-1,0%). No índice acumulado nos oito meses do ano, o emprego industrial mostrou queda de 5,6%, com taxas negativas nos 18 setores investigados.

De acordo com os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o quadro recessivo segue predominante na indústria, em agosto de 2015. O faturamento real situa-se em patamar 7,2% menor que o apurado em agosto de 2014, embora tenha crescido perante julho (0,7% no indicador dessazonalizado). As horas trabalhadas na produção recuaram pelo sétimo mês seguido na passagem de julho para agosto, enquanto a utilização da capacidade instalada sofreu queda de 0,8 ponto percentual, ambas nas séries livres de influência sazonal. O uso da capacidade, inclusive, chegou ao seu nível mais baixo (77,9%) desde janeiro de 2003, início da série histórica. Nesse cenário de contração da atividade, a indústria segue reduzindo postos de trabalho. O indicador (dessazonalizado) de emprego registrou queda de 1,1% em agosto perante julho, o sétimo recuo consecutivo. Mesmo com o corte de trabalhadores, foi observado aumento da massa salarial real (0,3%) e do rendimento médio real (1,1%), na mesma base de comparação. Embora positivos, esses dois últimos resultados não sugerem melhora no mercado de trabalho industrial e devem estar associados ao crescimento dos gastos com as demissões (recisões contratuais).

Portanto, observa-se que, nos últimos 18 meses, em virtude da diminuição dos postos de trabalho nesse período, mostrada nos indicadores das pesquisas citadas anteriormente, a arrecadação previdenciária corrente, puxada fortemente pelas de empresas em geral, vem apresentando, a partir de janeiro de 2015, leve tendência de declínio, conforme pode ser visto no Gráfico 4.

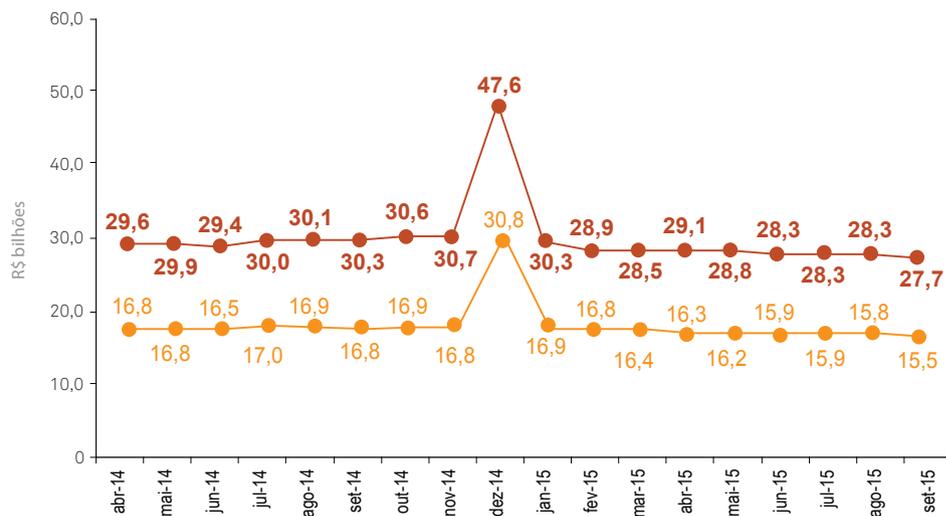


Gráfico 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 Meses – Em R\$ bilhões de Setembro/2015 – INPC

Legendas

- Empresas em Geral
- Receitas Correntes

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS

Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em setembro de 2015, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 769,6 milhões, registrando leve crescimento de 0,8% (+R\$ 6,4 milhões) em relação a agosto de 2015. A Arrecadação Comprev / Dec. 6.900/09 aumentou 38,9% (+R\$3,0 milhões) e Débitos também, 25,2% (+R\$8,7 milhões). Porém as rubricas Arrecadação – Lei nº 11.941/09 e Depósitos Judiciais-Recolhimento em GPS retraíram 63,5% (-R\$144,3 milhões) e 79,6% (-1,3 milhão), respectivamente, perante agosto do corrente ano.

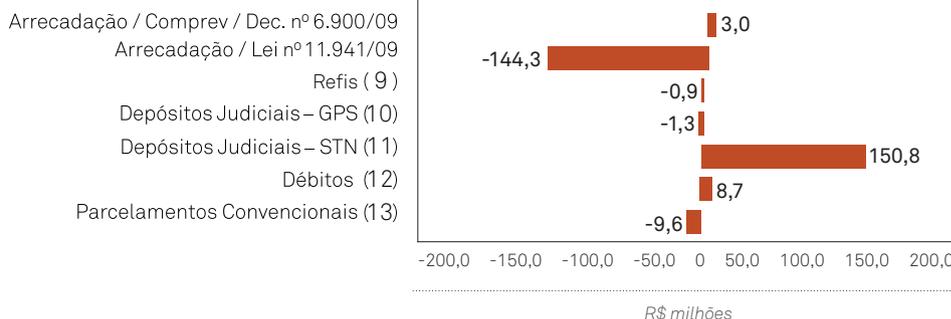


Gráfico 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Setembro/2015) em Relação ao Mês Anterior – Em R\$ milhões de Setembro/2015 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPPS/MPS

Em comparação com o mesmo mês do ano anterior, a queda nas receitas provenientes de recuperação de créditos foi de 40,5% (-R\$ 523,8 milhões). Essa diminuição foi em decorrência principalmente da queda de 84,6% (-R\$ 455,2 milhões) na rubrica Arrecadação Lei nº 11.941/90 e do recuo de 4,7% (-R\$ 23,4 milhões) na rubrica Parcelamentos Convencionais

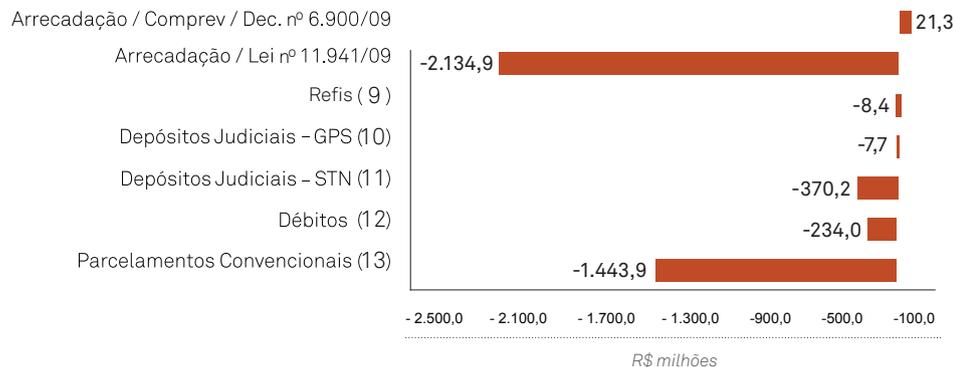
entre setembro de 2014 e o mesmo mês de 2015. A única rubrica que registrou crescimento foi o Repasse do Tesouro Nacional, com 1,7% (+R\$ 2,5 milhões). Em agosto de 2014, foi reaberto o Refis, com pagamento obrigatório da primeira parcela até o dia 25 daquele mês, o que impactou positivamente a arrecadação de recuperação de créditos no fluxo de caixa de agosto e também em setembro de 2014. Ocorre que, com o passar dos meses, o impacto positivo de arrecadação começa a diluir-se, voltando a um patamar próximo do anteriormente verificado, conforme registrado na comparação entre os meses de setembro de 2015 e 2014.

No acumulado de janeiro a setembro de 2015, as receitas originadas de recuperação de créditos registraram o montante de R\$ 7,7 bilhões, queda de 35,3% (-R\$ 4,2 bilhões) em relação ao mesmo período de 2014. A forte queda observada foi resultado da diminuição de todas as rubricas que compõem as receitas de recuperação de crédito, exceto a rubrica de compensação previdenciária. Essa diminuição foi sentida nos parcelamentos convencionais, com redução de 24,0% (-R\$ 1,4 bilhão), e no parcelamento especial da Lei nº 11.941/2009, com recuo de 54,1% (-R\$ 2,1 bilhões), conforme pode ser visto no Gráfico 6.

Gráfico 6

Varição das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Setembro) de 2015 em Relação ao mesmo Período de 2014 – Em R\$ milhões de Setembro/2015 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPSS/MPS



Benefícios Emitidos e Concedidos



Em setembro de 2015, a quantidade de benefícios emitidos (estoque de benefícios) foi de 32,6 milhões, registrando leve queda de 0,3% (-82,0 mil benefícios) em relação ao mês anterior e crescimento de 2,2% (+704,9 mil) diante do mesmo mês de 2014. Comparando com o mesmo período do ano anterior, os Benefícios Previdenciários registraram aumento de 2,2% (+591,0 mil), assim como os Benefícios Assistenciais, com crescimento de 2,9% (+122,7 mil). Já os Benefícios Acidentários apresentaram redução de 0,9% (-7,7 mil benefícios), conforme mostra a Tabela 3.

	SET/14 (A)	AGO/15 (B)	SET/15 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)
TOTAL	31.850.478	32.637.342	32.555.389	(0,3)	2,2
PREVIDENCIÁRIOS	26.700.438	27.366.117	27.291.391	(0,3)	2,2
Aposentadorias	17.770.587	18.302.791	18.301.522	(0,0)	3,0
Idade	9.410.572	9.706.053	9.700.260	(0,1)	3,1
Invalidez	3.161.242	3.210.438	3.211.727	0,0	1,6
Tempo de Contribuição	5.198.773	5.386.300	5.389.535	0,1	3,7
Pensão por Morte	7.271.344	7.395.218	7.387.521	(0,1)	1,6
Auxílio-Doença	1.473.446	1.491.977	1.455.745	(2,4)	(1,2)
Salário-Maternidade	87.706	78.288	54.770	(30,0)	(37,6)
Outros	97.955	97.843	91.833	(6,1)	(5,7)
ACIDENTÁRIOS	856.023	850.906	848.347	(0,3)	(0,9)
Aposentadorias	194.213	200.400	200.742	0,2	3,4
Pensão por Morte	119.076	117.112	116.928	(0,2)	(1,8)
Auxílio-Doença	173.433	160.756	157.625	(1,9)	(9,1)
Auxílio-Acidente	309.915	316.457	317.073	0,2	2,3
Auxílio-Suplementar	59.386	56.181	55.979	(0,4)	(5,7)
ASSISTENCIAIS	4.270.661	4.397.898	4.393.353	(0,1)	2,9
Amparos Assistenciais – LOAS	4.085.163	4.231.206	4.228.098	(0,1)	3,5
Idoso	1.861.934	1.913.375	1.909.795	(0,2)	2,6
Portador de Deficiência	2.223.229	2.317.831	2.318.303	0,0	4,3
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	185.498	166.692	165.255	(0,9)	(10,9)
Idade	35.907	29.915	29.476	(1,5)	(17,9)
Invalidez	149.591	136.777	135.779	(0,7)	(9,2)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	23.356	22.421	22.298	(0,5)	(4,5)

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Setembro/2014, Agosto/2015 e Setembro/2015)

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SPPS/MPS*

Entre setembro de 2015 e o mês correspondente de 2014, cabem destacar as aposentadorias por idade e invalidez, que cresceram 3,1% (+289,7 mil aposentadorias) e 1,6% (+50,5 mil aposentadorias), respectivamente. As aposentadorias por tempo de contribuição aumentaram 3,7% (+190,8 mil aposentadorias) e as pensões por morte somaram 1,6% a mais (+116,2 mil benefícios). Já o auxílio-doença recuou 1,2% (-17,7 mil benefícios).

Da quantidade média de 32,4 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a setembro de 2015, 58,1% (18,9 milhões) foram destinadas a beneficiários da área urbana, 28,4% (9,2 milhões) a beneficiários da área rural e 13,5% (4,4 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2007 a 2015, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 30,6% no meio urbano, de 25,2% no meio rural e de 46,0% nos benefícios assistenciais.

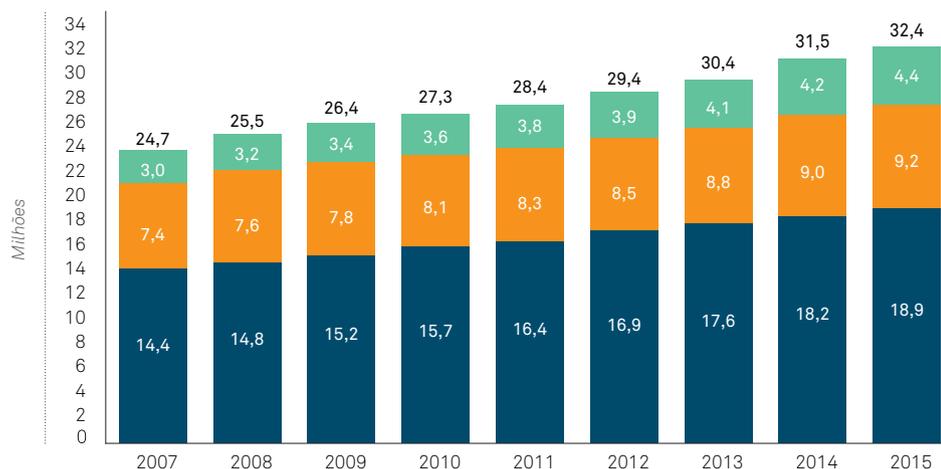
Gráfico 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a Clientela (2007 a 2015) – Em milhões de benefícios – Média de Janeiro a Setembro

Legenda



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. Elaboração: SPPS/MPS

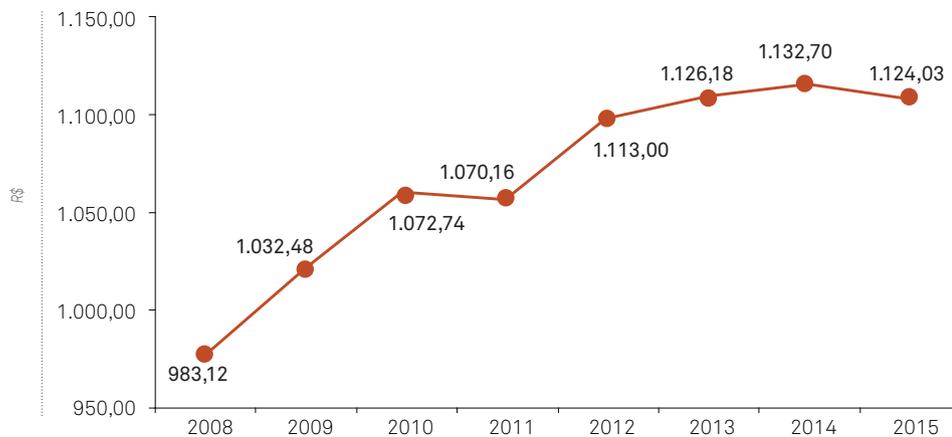


O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 1.124,03, média de janeiro a setembro de 2015, evidenciando aumento de 14,3% em relação ao mesmo período de 2008 (Gráfico 8).

Gráfico 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Setembro de cada Ano) – 2008 a 2015 – em R\$ de Setembro/2015 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS. Elaboração: SPPS/MPS



Em setembro de 2015, foram concedidos 237,2 mil novos benefícios, o que mostra diminuição de 5,4% (-13,4 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 53,6% (-274,2 mil benefícios) quando comparado com setembro de 2014. Entre setembro de 2015 e o mês correspondente de 2014, a concessão de Benefícios Previdenciários apresentou queda de 52,7% (-235,0 mil benefícios), assim como os Benefícios Acidentários, com recuo de 50,3% (-15,2 mil benefícios), e os Benefícios Assistenciais, que registraram

queda de 67,2% (-24,0 mil benefícios). Essa diminuição brusca da concessão, no mês de setembro, ainda reflete a greve geral dos servidores do INSS, em quase todo o País, iniciada no final do mês de junho de 2015 e que ainda perdurou o mês de setembro quase todo, do corrente ano, por isso a diminuição expressiva de novos benefícios concedidos. Os dados mostrados podem ser visualizados na Tabela 4.

	SET/14 (A)	AGO/15 (B)	SET/15 (C)	VAR. % (C/B)	VAR. % (C/A)	ACUM. JAN. A SET		VAR. %
						2014	2015	
TOTAL	511.348	250.556	237.151	(5,4)	(53,6)	3.945.859	3.273.060	(17,1)
PREVIDENCIÁRIOS	445.648	221.480	210.686	(4,9)	(52,7)	3.448.112	2.885.503	(16,3)
Aposentadorias	113.333	46.240	53.137	14,9	(53,1)	867.962	754.900	(13,0)
Idade	63.958	18.783	25.161	34,0	(60,7)	488.307	398.600	(18,4)
Invalidez	18.603	12.894	10.762	(16,5)	(42,1)	143.899	132.512	(7,9)
Tempo de Contribuição	30.772	14.563	17.214	18,2	(44,1)	235.756	223.788	(5,1)
Pensão por Morte	40.015	14.206	19.489	37,2	(51,3)	311.356	252.428	(18,9)
Auxílio-Doença	226.238	143.612	112.974	(21,3)	(50,1)	1.758.429	1.464.424	(16,7)
Salário-Maternidade	62.565	15.925	23.428	47,1	(62,6)	484.448	392.048	(19,1)
Outros	3.497	1.497	1.658	10,8	(52,6)	25.917	21.703	(16,3)
ACIDENTÁRIOS	30.229	19.236	15.011	(22,0)	(50,3)	239.637	179.873	(24,9)
Aposentadorias	1.134	741	605	(18,4)	(46,6)	8.269	7.462	(9,8)
Pensão por Morte	31	22	19	(13,6)	(38,7)	319	267	(16,3)
Auxílio-Doença	26.805	17.042	13.080	(23,2)	(51,2)	215.219	159.161	(26,0)
Auxílio-Acidente	2.247	1.418	1.292	(8,9)	(42,5)	15.710	12.886	(18,0)
Auxílio-Suplementar	12	13	15	15,4	25,0	120	97	(19,2)
ASSISTENCIAIS	35.413	9.827	11.434	16,4	(67,7)	257.630	207.320	(19,5)
Amparos Assistenciais – LOAS	35.413	9.827	11.434	16,4	(67,7)	257.630	207.320	(19,5)
Idoso	16.753	3.791	5.145	35,7	(69,3)	120.404	99.337	(17,5)
Portador de Deficiência	18.660	6.036	6.289	4,2	(66,3)	137.226	107.983	(21,3)
Pensões Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	58	13	20	53,8	(65,5)	480	364	(24,2)

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Setembro/2014, Agosto/2015 e Setembro/2015 e Acumulado de Janeiro a Setembro (2014 e 2015))

*Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS
Elaboração: SPSS/MPS*

No acumulado de janeiro a setembro de 2015, a quantidade de benefícios concedidos foi de 3,3 milhões, queda de 17,1% (-672,8 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2014. Os Benefícios Previdenciários registraram o montante de 2,9 milhões, também registrando queda de 16,3% (-562,6 mil benefícios). Os Acidentários tiveram redução de 24,9% (-59,8 mil benefícios). E os Benefícios Assistenciais diminuíram em 19,5% (-50,3 mil benefícios).

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades, como: número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica etc., o que pode prejudicar a comparação e a análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável. No entanto, durante o ano, um período longo de greve interfere diretamente na concessão de novos benefícios, o que justifica uma diminuição mais expressiva.

Anexos



Tabela 1

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

(R\$ milhões de Set/2015 – INPC)

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE SETEMBRO, A PREÇOS DE SET/2015 INPC						
2005	144.148	9.750	134.398	178.208	132,6	(43.811)
2006	159.784	12.228	147.556	206.429	139,9	(58.872)
2007	177.958	16.365	161.593	220.984	136,8	(59.392)
2008	196.725	19.533	177.192	226.854	128,0	(49.662)
2009	205.568	20.421	185.147	242.586	131,0	(57.439)
2010	229.038	22.399	206.640	262.933	127,2	(56.293)
2011	250.612	24.915	225.697	271.902	120,5	(46.205)
2012	269.605	27.132	242.472	291.739	120,3	(49.267)
2013	282.081	28.704	253.377	309.656	122,2	(56.279)
2014	294.896	29.956	264.940	317.951	120,0	(53.011)
2015	285.363	29.257	256.107	311.695	121,7	(55.589)
set/13	32.352	3.037	29.315	43.095	147,0	(13.780)
out/13	32.700	3.076	29.625	32.783	110,7	(3.158)
nov/13	32.813	3.080	29.733	35.505	119,4	(5.772)
dez/13	51.018	3.021	47.997	41.727	86,9	6.270
jan/14	33.375	5.347	28.028	33.279	118,7	(5.251)
fev/14	31.856	3.111	28.745	31.674	110,2	(2.929)
mar/14	31.336	3.151	28.186	33.286	118,1	(5.101)
abr/14	33.032	3.087	29.945	33.377	111,5	(3.432)
mai/14	32.595	3.045	29.550	33.859	114,6	(4.310)
jun/14	32.613	2.836	29.777	34.772	116,8	(4.995)
jul/14	32.789	3.119	29.671	35.198	118,6	(5.527)
ago/14	33.880	3.094	30.786	37.260	121,0	(6.473)
set/14	33.420	3.167	30.253	45.246	149,6	(14.993)

continua ▣

PERÍODO	ARRECADAÇÃO BRUTA (1)	TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	RELAÇÃO %	SALDO
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2) (3) (4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)		
out/14	33.327	3.121	30.207	33.373	110,5	(3.167)
nov/14	34.493	3.106	31.387	40.003	127,5	(8.616)
dez/14	50.538	3.219	47.319	45.404	96,0	1.915
jan/15	32.983	5.341	27.642	33.671	121,8	(6.028)
fev/15	31.599	3.142	28.457	34.652	121,8	(6.195)
mar/15	31.097	3.013	28.084	34.859	124,1	(6.775)
abr/15	34.401	2.993	31.407	34.617	110,2	(3.210)
mai/15	31.868	2.945	28.922	35.368	122,3	(6.445)
jun/15	30.942	2.970	27.971	34.322	122,7	(6.351)
jul/15	31.195	2.990	28.206	33.920	120,3	(5.715)
ago/15	30.906	2.798	28.108	33.288	118,4	(5.180)
set/15	30.373	3.065	27.308	36.998	135,5	(9.690)

conclusão ■

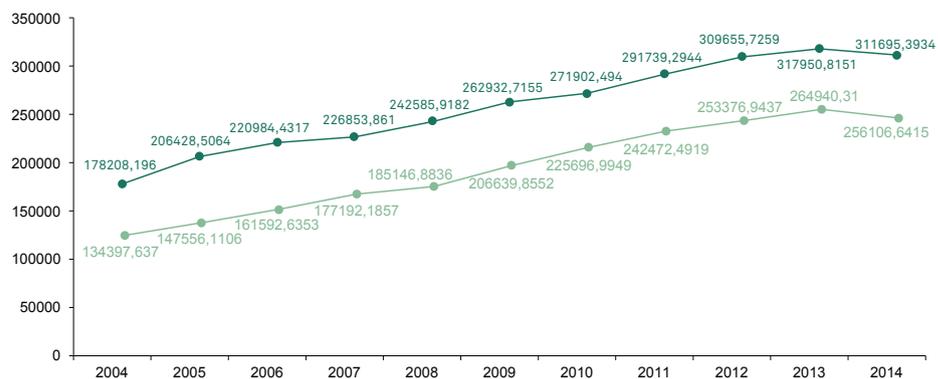


Gráfico 1

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (Acumulado até o Mês de Setembro de cada Ano, em R\$ milhões de Set/2015 - INPC)

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários





*Secretaria de Políticas
de Previdência Social*



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL